

Ata nº 1 do Júri da Área de Pediatria Médica, referente ao Concurso aberto pelo Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de Junho, conjugado com o Despacho n.º 7097-A/2024, de 26 de Junho e republicado pelo Despacho n.º 7459-A/2024 de 9 de Julho

A 24 de Julho de 2024, reuniu o Júri constituído no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho da Carreira Médica - Área de Pediatria, na categoria de Assistente, nos termos do Código do Trabalho, do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, de acordo com o fixado no Despacho nº 7097-A/2024 .

Presentes os seguintes elementos do Júri*:

Presidente: Alexandra Dias, Assistente Graduada Sénior

1º Vogal: Pilar Valente, Assistente Hospitalar

2º Vogal: Nádia Brito, Assistente Graduada

* Informados os Suplentes : Cristina Rio, AG e Maria Pereira AH

Ordem de Trabalho:

1. Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação e grelhas classificativas (parte desta ata, em Anexo II)

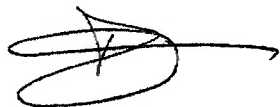
Registo dos trabalhos e deliberações:

1. Discussão e Aprovação dos parâmetros e ponderações de avaliação e discussão curricular, assim como a grelha de apoio à avaliação;
2. Deliberado que a discussão curricular será presencial ou por videoconferência, a pedido do candidato e consenso do Júri;
3. Deliberado usar o correio eletrónico para comunicação entre os membros do Júri (endereços em Anexo I).

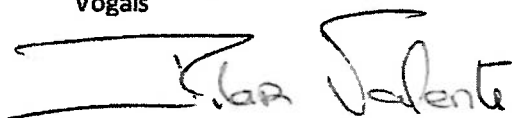
Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes do Júri.

Santiago do Cacém, 24 de julho de dois mil e vinte quatro

Presidente



Vogais



A - Avaliação Curricular:

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância, de acordo com o listado na tabela abaixo, sendo que na alínea a) serão consideradas as atividades após a obtenção do Grau de Especialista, mas nas restantes serão todas as atividades relevantes desde o início da Formação Específica.

Parâmetros e Grelha Classificativa da Avaliação Curricular	Cotação
a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetivo, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida;	9
1. <i>Exercício de funções como especialista, até 6 meses (7); mais de 6 meses (9)</i>	
b) Atividades de Formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;	2
1. <i>Orientação de alunos e IFG (1.5); Orientação de Internos da formação específica, ainda que parcial (2)</i>	
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	3
1. <i>Trabalhos apresentados em reuniões públicas sob a forma oral ou poster (1)</i>	
2. <i>Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (2)</i>	
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;	4
1. <i>Até 14.9 (1)</i>	
2. <i>De 15.0 a 17.9 (2)</i>	
3. <i>De 18.0 a 18.9 (3)</i>	
4. <i>Mais de 19.0 (4)</i>	
e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;	1
1. <i>Tem atividades (1); Não tem (0)</i>	
f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1
1. <i>Pós-graduação (0.5); mestrado (0.75); Doutoramento (1)</i>	

O resultado da avaliação curricular é obtido pela média aritmética da classificação de cada elemento do júri.

B - Discussão Curricular:

A discussão curricular consiste numa entrevista dos candidatos, com a intervenção de todos os elementos do júri, com uma questão cada, acerca do documento apresentado, para esclarecimento de alguma atividade ou projeto, que será cotada de 0 a 20, por cada elemento do júri. A classificação de cada elemento do júri é a média aritmética da sua classificação das 3 questões. a nota da discussão curricular é obtida por média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Grelha

	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Classificação
Presidente				
1º vogal				
2º vogal				

Nota : discussão curricular = (classificação 1+ classificação 2+ classificação 3) / 3

C – Classificação Final

Nota Final = (avaliação curricular x 0.40) + (discussão curricular x 0.60)


3 NB.